

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ

Edital nº 062/Reitoria/Univates, de 12 de julho de 2021

Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, com bolsa da empresa Naturovos

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

O presente Edital objetiva destinar bolsa de mestrado da Empresa Naturovos a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, para cursar mestrado na Univates.

2. Da cota de bolsa para Mestrado

2.1 Será distribuída 1 (uma) cota de bolsa de mestrado da empresa Naturovos a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar mestrado no PPGAD da Univates.

2.2 As inscrições dos candidatos ao PPGAD para o preenchimento da bolsa de mestrado deverão ocorrer para a seguinte temática de dissertação: “Análise da Sinergia de diferentes substratos na avaliação de produção de Biogás”.

2.3 O valor da bolsa será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2.4 A bolsa será concedida aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de mestrado de órgãos de fomento externo ou de empresas.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **12/07/2021 a 16/07/2021**, de forma *on-line*, pelo *link*: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4838>.

3.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações

sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

3.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

3.5 Os documentos listados no item 10.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a secretaria do Programa em que o candidato se inscrever (ppgad@univates.br) até o dia **16 de julho de 2021**.

4. Cronograma

Atividade	Data
Encaminhamento pelo candidato da respectiva documentação à secretaria de Pós-Graduação	12/07/2021 a 16/07/2021
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	19/07/2021
Período de avaliação do currículo	19/07/2021 e 20/07/2021
Entrevistas	20/07/2021
Publicação do resultado	Até 22/07/2021
Matrícula	23/07/2021
Início das aulas e da bolsa	06/08/2021

5. Dos requisitos para o bolsista

5.1 São requisitos para ser bolsista:

- ter título de graduado (para bolsa de mestrado) reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente). Os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;
- ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

5.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- elaborar relatório de suas atividades anualmente e, ao final de sua participação, apresentar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidos pela

Univates, pela empresa ou pelo órgão de fomento;

c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPG;

d) estar desvinculado do mercado de trabalho;

e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência, de empresas ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;

f) apresentar, obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates, sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;

g) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados;

h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

5.2.1 A falta de cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar na sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução da bolsa em valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

6. Duração da bolsa

6.1 A bolsa de mestrado será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7. Dos procedimentos da seleção

7.1 Para os candidatos serão adotados os seguintes critérios de seleção:

a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;

b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

7.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 4 do presente Edital;

b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;

c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;

d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;

e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;

f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;

- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a secretaria do PPG.

8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 É critério de julgamento da proposta:

Critério	Peso
Entrevista	50%
Análise do currículo <i>Lattes</i>	50%

8.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

9. Critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

10. Da documentação a ser encaminhada

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão da graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) histórico escolar da graduação ou do mestrado;
- c) carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);

g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1).

11. Da proficiência

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificado de proficiência, até a protocolização da banca de conclusão do curso, ao nível de pós-graduação *stricto sensu*, em idioma inglês para o Mestrado.

12. Das disposições finais

12.1 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho dos PPGs.

12.2 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* propesq@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5616.

12.3 A exploração econômica dos resultados da pesquisa é exclusiva da empresa patrocinadora da bolsa, assim como, sendo o caso, a propriedade industrial dos mesmos, salvo expresso ajuste em contrário, a critério da empresa patrocinadora.

12.4 O bolsista compromete-se em manter os resultados da pesquisa resguardados por sigilo e confidencialidade, obrigando-se a não divulgá-los sem prévia autorização da empresa patrocinadora, especialmente se a publicização puder prejudicar a propriedade industrial ou a exploração econômica dos resultados.

12.5 A participação no presente edital importa na adesão às suas regras, independentemente da assinatura de outros instrumentos.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa de mestrado - Naturovos:

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, de apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Participação em projeto de pesquisa ou tecnológico como bolsista.	Cada semestre de atuação vale 1 (um) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto como bolsista de extensão ou apoio técnico.	Cada semestre de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa, projeto de extensão e como bolsista no Pibid.	Cada semestre vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Experiência profissional na área das Ciências Ambientais	De 0 a 2,0	Atuação como colaborador contratado para atividades inerentes à área das Ciências Ambientais.	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato ou declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação. Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação profissional	De 0 a 2,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 1 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico.	Será considerado o maior <i>Qualis</i>	Cópia da primeira página do artigo

			(quadriênio 2013-2016) da revista científica indexada. Pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.	publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais de evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.